



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Lei nº 210/2004, de 16 de abril de 2004.

Autoriza abertura de crédito
adicional especial que especifica

O Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face despesas com execução de convênio firmado com a EDUCON, para funcionamento do curso de pedagogia nesta cidade, conforme classificação funcional programática seguinte:

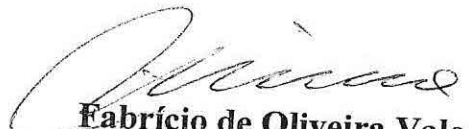
0014- Secretaria M. da Educação e Desporto
0012- Educação
0364- Ensino Superior
0097- Apoio ao Ensino de Graduação
2050- Convênio com EDUCON

3390.30- material de consumo	2.000,00
339036- outros serviços de terceiros – PF	1.000,00
339039- outros serviços de terceiros – PJ	1.000,00
449052- equipamentos e material permanente	11.000,00
Total.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, indica-se o recurso previsto no art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2.004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.004.



Fabrício de Oliveira Vale
Prefeito Municipal